

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - EZ TEC EMPREEND. E PARTICIPACOES S.A. de 28/04/2020**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da ICVM 481, é imprescindível que todos os campos do presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim”) sejam preenchidos - manualmente, com letra de forma legível, sendo certo que o Boletim somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo acionista, por seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente constituído, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. A Companhia não exige reconhecimento de firma caso seja assinado no Brasil e dispensa a notariação e consularização/apostilamento quando assinado no exterior.</p> <p>Recomenda-se, além das informações acima, a indicação de endereço de e-mail para facilitar a comunicação entre a Companhia e o acionista.</p> <p>A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados nos idiomas português, inglês ou espanhol ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesses mesmos idiomas.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo à Companhia, ou transmitir instruções de preenchimento a seus respectivos custodiantes ou ao escriturador das ações da Companhia, conforme abaixo:</p> <p>- para a Companhia diretamente: encaminhar os seguintes documentos: (i) via física original do Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; (ii) comprovante da instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia (art. 41, Lei 6.404/76) para comprovar sua qualidade de acionista (será dispensada a apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais constante da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária); e (iii) cópia autenticada dos documentos que identifiquem o acionista: (a) Pessoa Física: documento de identidade com foto do acionista/procurador e, caso seja representado por procurador, procuração; (b) Pessoa Jurídica: documento de identidade com foto do representante legal/procurador, Contrato/Estatuto Social do acionista consolidado e atualizado e documentos que comprovem poderes de representação do acionista (incluindo procuração, caso seja representado por procurador; (c) Fundo de Investimento: todos os indicados no item (b) com relação ao seu administrador ou gestor e regulamento consolidado e atualizado. No caso de representação por procurador, a procuração deverá ser com firma reconhecida, emitida há menos de 1 ano da data de realização da assembleia, conforme exigência legal (artigo 126, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76). A Companhia não exige reconhecimento de firma caso os documentos sejam assinados no Brasil e dispensa a notariação e consularização/apostilamento quando assinados no exterior. Além disso, a Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados nos idiomas português, inglês ou espanhol ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesses mesmos idiomas. O acionista deverá protocolar o Boletim e a documentação na Companhia até 7 dias antes da AGO, isto é, até 21/04/2020 inclusive (Art. 21- B, ICVM 481). Boletins recebidos pela Companhia após essa data serão desconsiderados. Se preferir, as vias digitalizadas dos documentos poderão ser enviadas ao e-mail abaixo, sendo também necessário o envio da via original do Boletim e cópia autenticada dos documentos até 21/04/2020.</p> <p>- por prestadores de serviços: transmitir instruções a seus respectivos agentes de custódia/escriturador, conforme suas ações estejam depositadas em depositário central; observar regras e procedimentos por eles estabelecidos para emissão, bem como documentos e informações exigidos.</p> <p>Caso sejam identificadas instruções de voto conflitantes e o acionista não esclareça o conflito tempestivamente, a instrução de voto para a matéria considerada conflitante será desconsiderada.</p> <p>Caso o acionista envie mais de um Boletim, para evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que ele encaminhe sua eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Ez Tec Empreendimentos e Participações S.A.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - EZ TEC EMPREEND. E PARTICIPACOES S.A. de 28/04/2020

A/C: Departamento de Relações com Investidores
Endereço: Av. República do Líbano, 1921, São Paulo, SP, CEP 04501-002
E-mail: relacao.investidor@eztec.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132
Tel.: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h
E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Aprovação da proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020 em até R\$19.000.000,00, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

4. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

Observação: Esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21- K, parágrafo único, da ICVM 481/09.

Sim Não Abster-se

Questão Simples

5. Em caso de segunda convocação dessa AGO, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização da AGO em segunda convocação?

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - EZ TEC EMPREEND. E PARTICIPACOES S.A. de 28/04/2020

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____